



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 135, DE 27 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, através da Portaria nº.161, de 15 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 23 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da servidora **JESSICA ANDRESSA TRES**, inscrita no CPF sob o nº 024.791.861-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020.

CONTRATANTE: Município de Campos de Júlio.

CONTRATADO (A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Aditivo de Endosso de substituição de veículo / Seguro veicular

Onde lê-se:

DO VALOR ADITADO: R\$ 199, (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Retifica-se e passa a lê-se:

DO VALOR ADITADO: R\$ 199,76 (Cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 029/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 029/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 27/05/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar preços para futura prestação de serviços de transporte de carga de frete de calcário do Município de Nobres-MT a Campos de Júlio-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **MÁRCIO ANDRÉ FABRIN-EPP, CNPJ/MF nº 00.752.255/0001-00**, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 135, DE 27 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **DAYANE MIRANDA ROMEIRA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, através da Portaria nº.161, de 15 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 23 de maio do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 012/2022-SAPLAFI CANABRAVA DO
NORTE-MT 27 DE MAIO 2022.**

ATO DE DESIGNAÇÃO 012/2022-SAPLAFI Canabrava do Norte-MT 27 de Maio 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da **CASA DOS PARAFUSOS EIRELI**, CNPJ: **04.437.607/0001-94**, referente o pagamento da aquisição de **2 (duas) marreta e 495 metros (quatrocento e noventa e cinco metro) de cordas pra montagem das Tend**as, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da **CASA DOS PARAFUSOS EIRELI**, CNPJ: **04.437.607/0001-94**, referente o pagamento da aquisição de **2 (duas) marreta e 495 metros (quatrocento e noventa e cinco metro) de cordas pra montagem das Tend**as, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.